

mo
o Ex. Sr.
Fiscal m.
da Junta
de Graç, se o
algar couve-
rte. Ante
em do Concelho
de Julho de 1864.

Figueredo
V.P.

Em
Ex. Camara

Diz Antonio das Silva Braga
desta cidade, que nas suas Casas
que possui na Travessa de S.
Petro, pretende abrir tres Portas
entre as portas das Portas que
na mesmas existem por assim
se lhe tornar mais conveniente
e commodo para o seu esta-
belecim^{to}. por em como o não
pode fazer sem previa licença
de V. Ex. por isso,

J. C. M. 67
L. 2.º

Anto 18 de Julho de 1864. P. a V. Ex. se designe
como Procurador mandas-lhe passar
Manoel Ant^o da Costa
D. 7200

D. E. R. M.

Na forma da N.º 414
resposta. Outo
em Lameira
18 de Julho
de 1864.

Aguiar

S.ª Freixo -

Machado Pin

Martins

Ana de

H. Lopes

Cam. Camara Municipal
303

Pode permittir-se licenca a Sr Antonio da
Silva Braga, para abrir as portaes
nos chiros d'alvenaria que existem
entre as portaes, firgindo-as em
todas as andares superiores para
regularisao do prospecto.

Porto 18 de Julho de 1861

Visto
Omm

Joaquim da Costa Lima Junior.

Jose Luis Vagreira

Antoni. Lopy Ferreira

Manoel Jose do Prado

Reg.º
A. Marques.